



**RELATÓRIO  
MENSAL N.º 7**  
agosto 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Multimodal Rodoviário  
Brasil Transportes Ltda  
e Outros**

**PROCESSO Nº 1046512-70.2023.8.26.0114**

1ª REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL DE  
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM – 4ª E  
10ª RAJS – CAMPINAS - SP



Cronograma processual ..... **03**



Notas relevantes ..... **05**



Colaboradores ..... **13**



Ativo ..... **15**



Passivo ..... **19**



Demonstrativo de resultado ..... **24**



Indicadores ..... **31**



Diligência de constatação ..... **38**



Pontos para análise ..... **41**



Questionário de atos processuais ..... **44**



## CRONOGRAMA PROCESSUAL



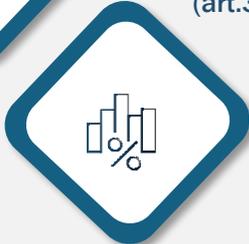
**06/10/2023**  
Ajuizamento do pedido.



**09/11/2023**  
Deferimento do processamento da RJ (art.52)



**09/02/2024**  
Assinatura do termo de compromisso (art.33).



**11/04/2024**  
Publicação do edital da Recuperanda (art.52 §1º).



**16/05/2024**  
Fim do prazo para apresentação das habilitações e divergências (art.7º §1º).



**11/07/2024**  
Publicação do edital do aviso de recebimento do PRJ (art.53º § único).



**11/07/2024**  
Publicação do edital da AJ (art.7 §2º)



**N/A**  
Assembleia geral de credores (AGC)



**N/A**  
Homologação do PRJ



**N/A**  
Início do pagamento dos credores



## NOTAS RELEVANTES



Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), da sociedade empresarial Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Ltda e outro, denominada Grupo “Modal RB” ou “Recuperanda”.

Informa que adotamos a recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, com a padronização dos Relatórios Mensais de Atividades.

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referente ao período de agosto de 2024.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório será informar ao Douto Juiz, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

**CONAJUD**

Administrador Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366



1. Há litisconsórcio ativo?

- R= Sim
- 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.
- R= Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Eireli e Modal Rodoviário Brasil Logística e Transportes Ltda.

---

• 2. Houve alteração da atividade empresarial?

- R= Não
- 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
- R= Não
- 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?
- R= Não



## I. Da Atividade Empresarial

O GRUPO MODAL RB informa em sua inicial que é gerido e administrado pela Srta. Bianca Lambert Junqueira Hashimoto, que aos 14 anos teve o seu primeiro contato com a área de transportes através da atuação como jovem aprendiz em uma transportadora de grande porte com várias unidades espalhadas pelo país. De jovem aprendiz, galgou novas posições dentro dessa companhia, onde passou pelos cargos de auxiliar de escritório, administrativo, comercial, supervisora e por fim gerente de filial, desligando-se da referida empresa em 2008 para cuidar de assuntos familiares.

Posteriormente, em busca de novas oportunidades no mercado, foi convidada para fazer uma parceria de trabalho pela mesma transportadora na qual já havia trabalhado anteriormente por mais de 7 anos, e foi assim que a Srta. Bianca iniciou suas atividades como empresária no segmento de transporte de cargas.

A primeira empresa fundada pelo grupo foi a MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES EIRELI., fundada em junho do ano de 2011, no município de Campinas – São Paulo, onde surgiu com o propósito de oferecer soluções de transportes rodoviários de cargas em todo território nacional, proporcionando qualidade e excelência aos seus clientes através de seus serviços prestados.

Mesmo diante de um cenário político e econômico caótico, diante da greve dos caminhoneiros no ano de 2018 que afetou a economia do país, mas, motivada pela força de crescer, vencer, prosperar e ampliar sua participação no mercado, no ano de 2020 a Srta. Bianca fundou a empresa MODAL RODOVIÁRIO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., também com o propósito de complementar os serviços de transportes oferecidos pela primeira empresa fundada pelo grupo.

*\* Informações extraídas da petição inicial*



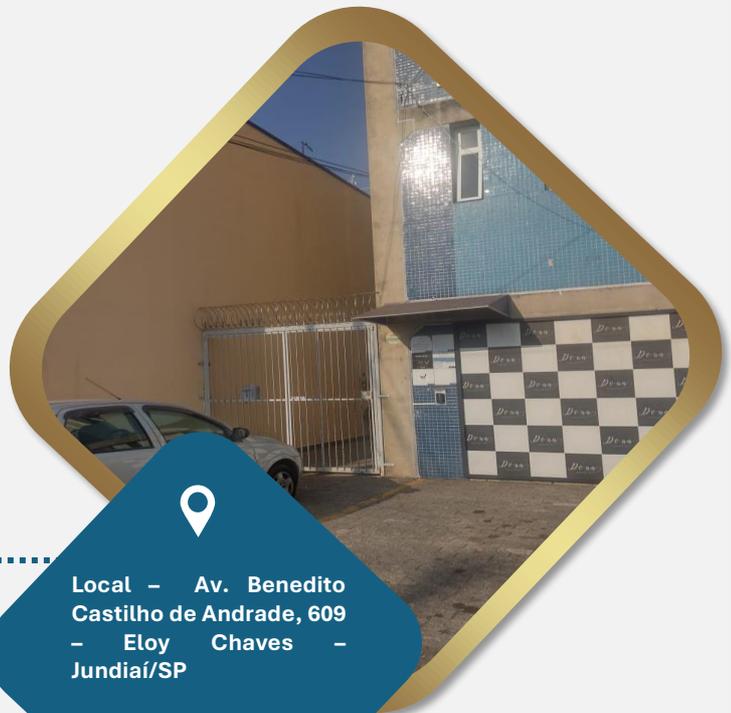
## II. Estrutura Societária/Estabelecimentos



**Sócio Administrador:**  
Bianca Lambert  
Junqueira Hashimoto



**Modal Rodoviário Brasil  
Logística e Transportes Ltda**  
CNPJ: 38.011.693/0001-90  
DATA DA ABERTURA: 07/08/2020



Local – Av. Benedito  
Castilho de Andrade, 609  
– Eloy Chaves –  
Jundiaí/SP



## II. Estrutura Societária/Estabelecimentos



**Sócio Administrador:**  
Bianca Lambert  
Junqueira Hashimoto



**Multimodal Serviços Administrativos Ltda**  
CNPJ: 13.882.334/0001-88  
DATA DA ABERTURA: 14/06/2011



Local – Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 69 – Medeiros, Jundiaí /SP



### III. Da Crise

As recuperandas informam que, sabe-se que a atividade empresarial não está alheia às várias intercorrências do cenário da economia nacional e internacional, as quais afetaram a solidez e a pujança das atividades das Requerentes, principalmente no tocante às incertezas no cenário político, as altas taxas de juros, escassez de crédito, aumento dos custos operacionais com transportes (Diesel, Pedágios, Manutenção, entre outros...) e, como se não bastasse todos esses desafios, recentemente as Requerentes tiveram um aumento substancial em quase 30% no custo com a folha de pagamento dos motoristas, devido às mudanças impostas pelo governo através da reforma da lei 13.103/2015, denominada Lei dos Caminhoneiros.

Nesse contexto, o infortúnio das Requerentes iniciou-se em meados de 2018, em meio a incerteza no cenário econômico do país, causada pela greve nacional dos caminhoneiros. A referida greve se iniciou em virtude das constantes oscilações e aumento frequente do preço do litro do óleo diesel, que acarretou a paralisação de caminhoneiros autônomos com extensão nacional e que influenciou drasticamente nas atividades do transportador rodoviário de cargas, para se ter uma ideia da dimensão do problema, em 2018 o frete de uma carreta para São Paulo era de R\$ 1.100,00 e o preço do diesel era de R\$ 3,40 / litro, em 2023 o frete proposto pelos clientes se mantém em R\$ 1.100,00 e o custo do diesel é de R\$ 6,50 / litro, ou seja, o custo do diesel dobrou e o preço do frete se manteve no mesmo patamar de 5 anos atrás.

Como se não bastassem os sucessivos problemas enfrentados no cenário político e econômico do país há décadas, no dia 11 de março do ano de 2020 o diretor geral da Organização Mundial da Saúde “OMS” anunciou que o mundo estava diante de uma doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e, tratava-se, na verdade de uma pandemia, diante desse cenário, os países implementaram uma série de medidas restritivas para evitar a locomoção e aglomeração de pessoas, interrompendo as atividades econômicas e financeiras não só no Brasil, mas no mercado global em geral.

É de notável evidência que a chegada da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020 ocasionou um relevante abalo econômico-patrimonial do setor de serviços, que é um dos mais importantes para a composição do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Embora houvesse o empenho das empresas em manter o funcionamento de suas atividades, os recorrentes isolamentos e até mesmo o distanciamento social foram vultosos causadores do enfraquecimento do setor de serviços.

De acordo com dados emitidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de serviços sofreu uma retração de 7,8% no ano de 2024. Além disso, segundo pesquisa do Departamento de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)<sup>5</sup> os efeitos econômicos da crise pandêmica poderão ser observados até o ano de 2045, considerando os fatores de perda potencial de renda e de consumo. Nesta pesquisa, também do IBGE<sup>6</sup>, pode-se observar queda recorde de -11,7% no volume de serviços somente no mês de abril de 2020.

É importante ressaltarmos que, mesmo diante de todo esse cenário político e econômico caótico e estagnado no Brasil, diante do surgimento de uma pandemia que matou milhões de pessoas no mundo todo e, afetou negativamente o mercado financeiro global, as Requerentes mantiveram seus colaboradores em seus postos de trabalho durante todo o período de pandemia “COVID-19”, contribuindo assim para que bens essenciais a sobrevivência humana, pudessem chegar até os seus consumidores.

\* Informações extraídas da petição inicial



### III. Da Crise

E foi diante desse cenário caótico que todo o esforço empregado pelas Requerentes para manter suas atividades em pleno funcionamento e preservar a sua função social começou a ruir, sendo cada vez mais necessário um capital de giro maior para manter suas atividades empresariais, culminando em um endividamento exorbitante junto as instituições financeiras, devido as altas taxas de juros impostas pelo governo e pelos bancos, fatos esses que podem ser comprovados em suas demonstrações contábeis anexados ao processo.

Correndo contra o tempo para honrar e tentar manter em dia os seus compromissos juntos as instituições financeiras, no dia 19.09.2023 infelizmente um caminhão da frota das Requerentes sofreu um acidente na região de Jundiaí – São Paulo, após colidir com outro veículo, acarretando um prejuízo aproximado de R\$ 100.000,00 mil reais, visto que, o mesmo não tinha seguro, teve que ser rebocado e encontra-se parado na sede da empresa, sem gerar nenhuma receita. A partir desse momento, a crise financeira que já preocupava as Requerentes, instalou-se.

Infelizmente, essas renegociações junto aos bancos, foi mais uma tentativa mal sucedida, visto que, a primeira e única opção que os bancos deram as Requerentes, foi o encerramento das atividades de um grupo que mesmo diante de todas essas dificuldades que afetaram gravemente a saúde econômica e financeira da empresa, levando-as ao estado momentâneo de crise financeira, é notório o quanto as Requerentes sempre estiveram comprometidas com a manutenção de suas atividades, sempre buscaram honrar com os compromissos assumidos perante seus funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, governo e, principalmente as instituições financeiras, na qual não possuem nenhum histórico de inadimplência anterior, essa história precisa ser resgatada e reinterpretada para entrarmos em uma nova fase, para tanto, é imprescindível a preservação dos benefícios econômicos e sociais que decorrem de sua atividade empresarial, por esse motivo se fez necessário o pedido de recuperação judicial, objetivando um ambiente adequado para uma negociação coletiva, buscando uma melhor decisão na preservação dos interesses de todos os credores, de forma igualitária.

Em síntese, a crise econômica e financeira momentânea das Requerentes, agravou-se e instalou-se pelos seguintes fatores:

- 1) Aumento dos custos operacionais (Combustível, Pedágio, Manutenção, Rastreadores, Seguros, entre outros);
- 2) Reforma da lei 13.103/2015, denominada lei dos caminhoneiros (Aumento em quase 30% da folha de pagamento dos motoristas);
- 3) Perda de 1 (um) caminhão conforme relatado acima (Redução de receitas);
- 4) Instabilidade Econômica - Taxa de juros elevada (Aumento do custo na captação do capital de giro para manter suas atividades operacionais);

*\* Informações extraídas da petição inicial*



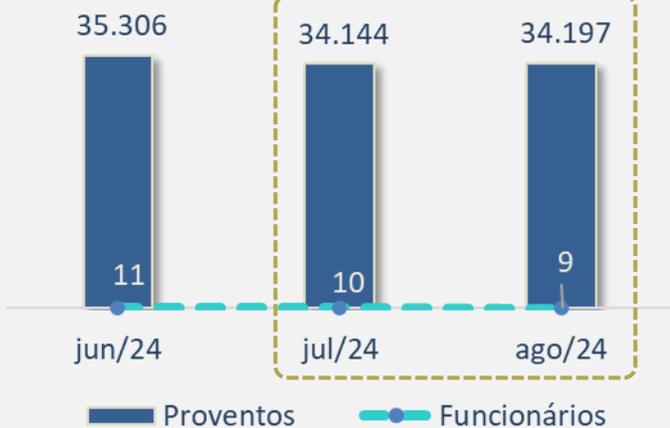
## COLABORADORES



Em agosto, a recuperanda apresentou em seu Head Count um saldo de 9 funcionários, um recuo de 10% em relação ao mês anterior, que é explicado pela demissão de um colaborador na função de motorista comum. No mês em análise, estiveram ativos 8 colaboradores e uma diretora afastada por motivo de doença.

Os proventos apresentaram aumento de 0,16%, se comparados a julho. Cabe dizer que, no mês em análise, os gastos com folha consumiam 13,53% da receita.

### Proventos/funcionários



### Head Count

Admissão

0

Demissão

1 Motorista comum

Queda

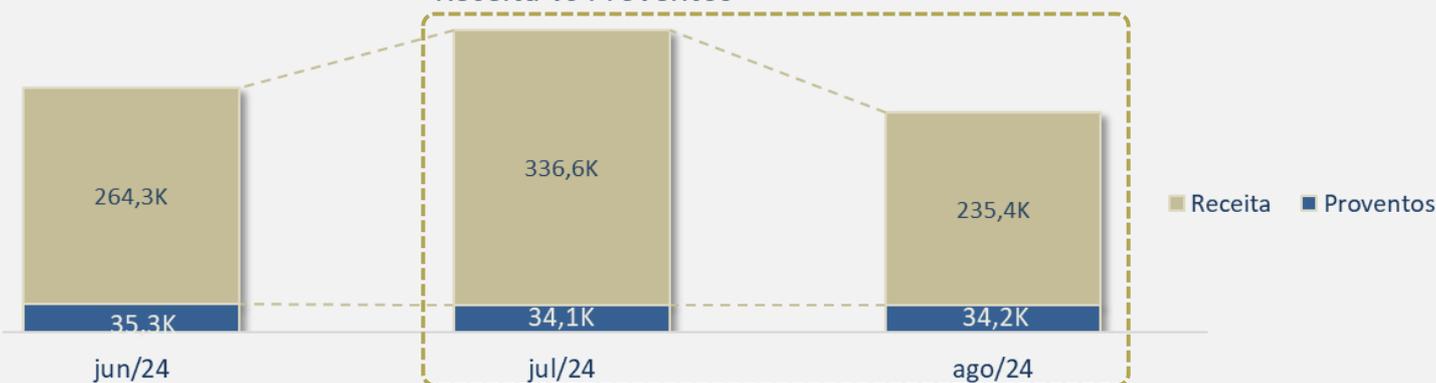
-10%

➤ No período analisado houve a admissão de 1 (um) Assistente financeiro.

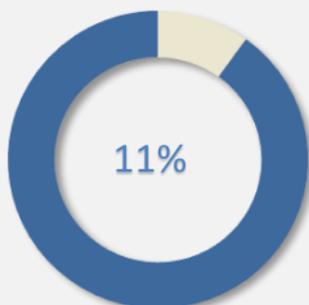
Conforme informações extraídas da folha de pagamento, os colaboradores estão alocados na seguinte proporção: 11% na diretoria, 11% Comercial, 11% Administrativo e 67 logística.

Cabe informar que todos os funcionários estão registrados na Modal Rodoviário.

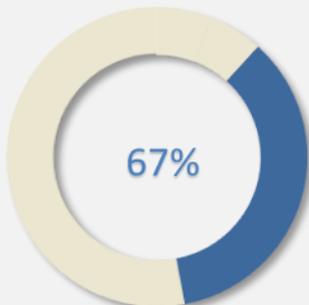
### Receita vs Proventos



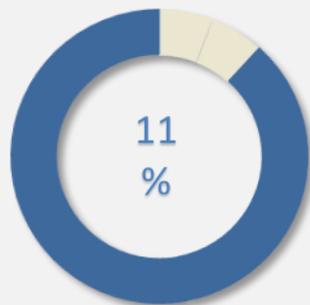
### Administrativo



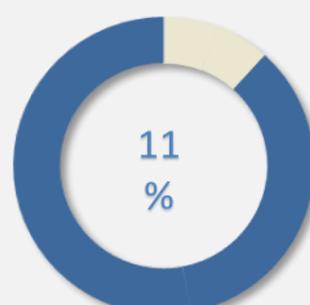
### logística



### Comercial



### Diretoria





## ATIVO

- I. ATIVO
- II. IMOBILIZADO



## Notas explicativas

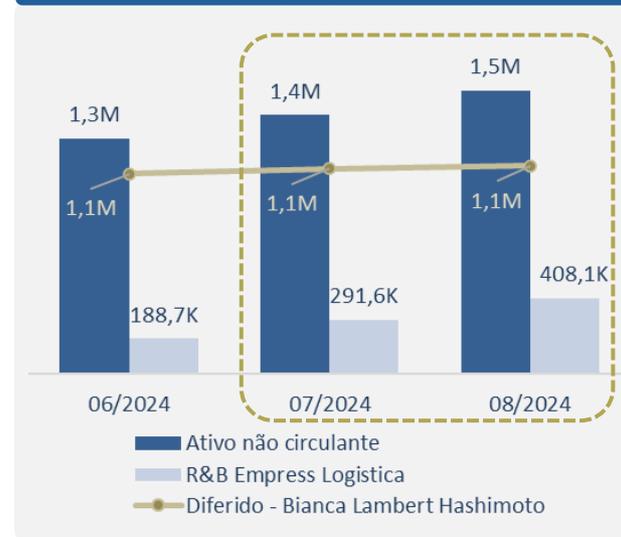
- Disponível** – Em agosto, apresentou um saldo total de 28,8 mil, estando composto por 21,8 mil em caixa matriz, pouco mais de 2 mil no Banco Nubank, 4,8 mil na Qi tech e 80 reais em Aplicação Sincredinvest. Entre julho e agosto, foi constatado aumento de 385%, devido ao maior número de entradas de recursos em comparação aos pagamentos. Dentre os recebimentos, destaca-se o valor de 32,8 mil referente a adiantamento da Bankok S.A. Quanto às saídas, o principal pagamento foi para a R&B Transporte e Manutenção, com o valor de 26,7 mil. Cabe informar que, em agosto, houve o recebimento no montante de pouco mais de 442 mil nas contas de caixa e Banco conta movimento e pagamentos que juntos somam 419,1 mil.
- Duplicatas a receber** – É a principal conta no ativo circulante, chegando a representar 95% dos recursos de curto prazo. Apresentou recuo de 14% em agosto de 2024, como reflexo do maior número de títulos realizados em comparação à entrada de recebíveis a prazo. Dentre os títulos realizados no período, se destacam o recebimento de 295,1 mil da Castelo Alimentos, 105,9 mil da CRS Brands Indústria e o valor de 124,5 mil da Vip Indústria. Quanto às entradas duplicatas a receber, se destacam o valor de pouco mais de 67,9 mil da Vip Indústria e o valor de 67,9 mil da CRS Brands. Vale destacar que em agosto houve a realização de pouco mais de 621 mil dos valores a receber, por outro lado, houve a entrada de 226,1 mil de duplicatas.
- Adiantamento a fornecedores** – Em agosto, foi verificado um aumento de 82%, se comparado ao mês anterior. No mês em questão, foram adiantados 52,3 mil para diversos fornecedores, bem como houve a baixa de 11,6 mil.
- Adiantamento a empregados** – No mês em questão, houve o adiantamento de pouco mais de 8 mil referente à férias, bem como baixa de 3,7 mil.
- Tributos a recuperar/Compensar** – Não apresentou variação com relação ao período anterior, permanecendo com saldo inalterado de 0,94 reais, correspondente a Imposto de renda retido na fonte a recuperar.
- Outras contas** – Está composto por pouco mais de 1,1 milhão na conta Bianca Lambert Hashimoto e 408 mil referente a R&B Express Logística. Foi constatado aumento de 9% entre os períodos analisados, algo impulsionado pela transferência de 120,8 mil para R&B Express e 15,1 mil para Bianca Lambert Hashimoto. Vale dizer que conforme artigo 6º da lei 11.101 é vedado ao devedor, tanto na falência quanto na recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos aos sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial. Cabe destacar que as Outras contas estão classificadas no grupo de ativo diferido, contudo, a nomenclatura ativo diferido foi extinta através da MP 449/2008. Portanto, se faz necessária a reclassificação desse grupo de contas.

## Ativo circulante



Ativo circulante Clientes

## Ativo não circulante



Ativo não circulante  
R&B Empress Logistica  
Diferido - Bianca Lambert Hashimoto

## Ativo total



Ativo circulante Ativo não circulante



## Notas explicativas

- **Duplicatas a receber** – Não apresentou variação entre os meses analisados, permanecendo com saldo inalterado de 23,3 mil, correspondentes à FOAM Brasil Distribuidora.
- **Tributos a recuperar/compensar** – Não foi constatada variação entre julho e agosto de 2024, permanecendo com saldo inalterado de 765 reais, referente a ICMS s/ativo imobilizado a recuperar.
- **Empresas coligadas** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 1,6 milhões com a RB Exp Log e transp Ltda ME.
- **Premios de seguros** – Não apresentou variação no mês de análise, o que demonstra que no mês de agosto não foi feita a apropriação mensal do prêmio de seguro.
- **Tributos a recuperar/compensar de longo prazo** - Não foi constatada variação entre julho e agosto de 2024, permanecendo com saldo inalterado de 1,4 mil, referente a ICMS s/ativo imobilizado a recuperar.
- **Consortio** – Não houve variação entre os meses de julho e agosto de 2024, permanecendo com saldo de 25,2 mil.

Vale informar que a falta de movimentação nas contas dos ativos apontam para a inoperabilidade da empresa.

## Ativo circulante



## Ativo não circulante



## Ativo total





A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

Seu uso se aplica no caso dos bens da empresa conhecidos, como o ativo permanente, adquiridos com a expectativa de serem usados por mais de um ano.

O imobilizado está formado por 9,1 mil em máquinas e equipamentos e 1,7 mi em veículos. Isso significa que 99% do imobilizado corresponde a veículos, enquanto 1% são máquinas e equipamentos.

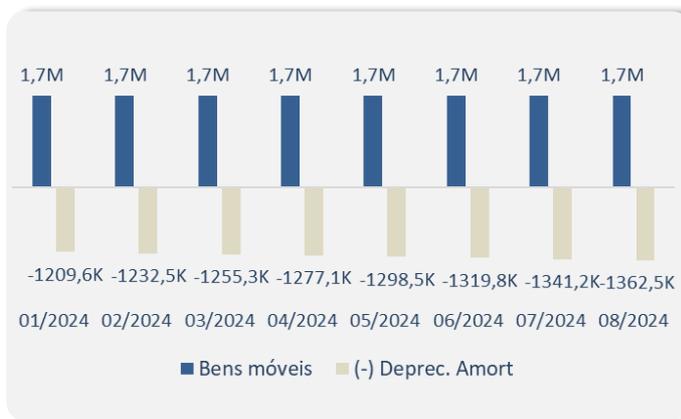
Após a dedução da depreciação, o imobilizado apresentou um saldo de 359,5 mil em agosto, o que significa uma redução de 5,60%. A redução observada corresponde somente à contabilização da depreciação, portanto, isso indica que entre os períodos não houve a venda ou compra de novos itens.

A Multimodal apresentou um total de 25 bens no imobilizado, sendo 6 itens do grupo de máquinas e equipamentos e 19 itens do grupo de veículos. Cabe destacar que a relação de imobilizado apresentada pela recuperanda demonstra saldos compatíveis com aqueles observados nos balancetes.

### IMOBILIZADO

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jun/24	ago/24
Bens móveis	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89
Máquinas e equip.	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Veículos	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%

Máquinas e Equipamentos	Data aquisição	Valor origin.
Rel. Ponto Infor Hnery Super Facil/bobina Term	09/11/2015	2.434,00
Paleteira manual	04/01/2016	2.300,00
Estrutura Portante	18/05/2016	820,00
Bateria Selada 12v 7a p/Nobreak	03/07/2017	95,00
Estabilizador 300Va BI/115 SMS	08/08/2017	114,90
Kit Autotracc celular UCC Lte	18/05/2022	3.390,00
<b>Subtotal</b>		<b>9.153,90</b>
Veículos	Data aquisição	Valor origin.
Saldo de abertura veículos	01/02/2013	24.000,00
Carreta caminhão c/fechada Volvo VM 6x2	09/04/2015	132.500,00
Carreta Volvo FH 12 380 4x2 Branca	17/05/2017	60.000,00
Smei Reboque Sinder	31/07/2017	34.000,00
Carreta S/Reboque C/Fachada	14/09/2018	53.250,00
Car/S Reboque/c fechada Sr Randon SRFG	19/11/2018	43.000,00
Cavalo mecânico - Placa DJC 5453	04/04/2019	45.000,00
Carreta placa AHC 4146	17/04/2019	45.000,00
EX01 - Compass Limited Flex 5 passageiros	27/05/2020	131.351,99
Reboque fechada Sider preta Sr Noma	05/10/2020	70.000,00
CUD1068 Caminhão Cavalo 6x2 MB Axor 2544	27/10/2020	144.000,00
Volvo VM 270 ano 2013/2013 Placa ONN9B22	24/11/2020	166.940,00
Pick up Novo Fiat Nova Strada 1.3 Volcano CD	18/01/2021	85.390,00
Reboque fechada Sider Azul Sr Randon	17/03/2021	90.000,00
Cavalo mecanico mercedes Bens Azor 2544	17/03/2021	210.000,00
Scania P94GA4x2NZ 210 Branca, placa MGL 0:25/05/2021	17/05/2021	70.500,00
Iveco/Stralis Strail IHL 570S38TN1	25/05/2021	105.000,00
Constelation 24250 E 6x2 placa EJY 4700	25/05/2021	115.000,00
M.B Axor 1933 S placa DVS 2307	25/05/2021	88.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>1.712.931,99</b>
<b>Total</b>		<b>1.722.085,89</b>





## PASSIVO

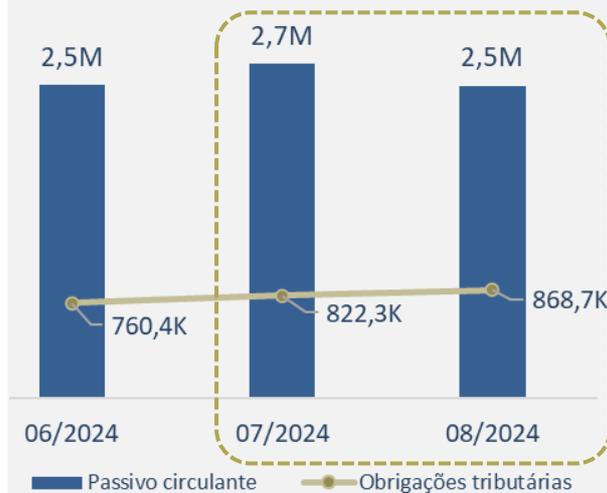
- I. PASSIVO
- II. PASSIVO FISCAL



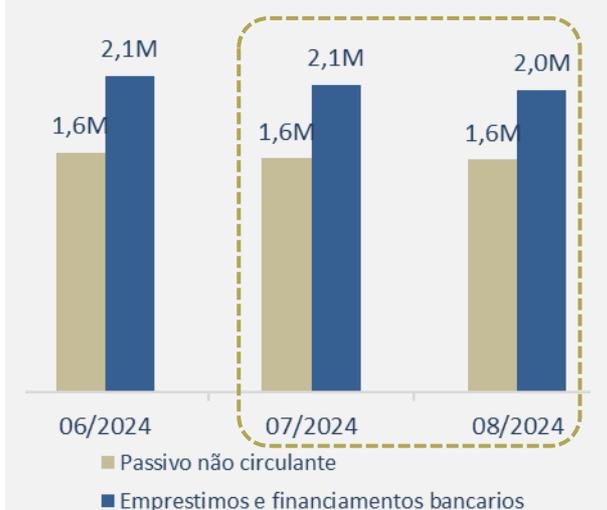
## Notas explicativas

- **Empréstimos e financiamentos** – Após a dedução de 283 referente aos encargos, apresentou saldo total de 443,4 mil, o que significa um aumento de 2% em comparação ao mês anterior. Isso foi possível graças à transferência de 32,4 mil de empréstimo de longo prazo para o curto prazo. Cabe destacar que no mês em análise também houve o pagamento parcial do empréstimo, no valor de 15,8 mil do capital de giro Sicoob Cooperativa.
- **Desconto de duplicatas** – O mês em análise não apresentou variações em relação ao mês anterior, permanecendo com saldo de 407,5 mil.
- **Fornecedores** – O grupo de contas teve evolução de 26%, se comparado ao mês anterior, motivada pelo menor número de pagamentos efetuados no período em comparação às provisões de serviços tomados. No mês analisado, se destaca o pagamento de 7,9 mil para a Confiança Jurídica, já a provisão de maior representatividade também foi para a Confiança Jurídica Gestão de Ativos Ltda com o valor de 7,9 mil.
- **Obrigações trab. E prev** – Demonstrou aumento de 2%, algo que é explicado pelo crescimento no saldo de INSS.
- **Adiantamento de clientes** – Apresentou queda de 33%, devido a baixa total de 418,5 mil, no qual 295,1 mil correspondem a baixa do adiantamento da Castelo Alimentos. Por outro lado, no mês em questão foram adiantados um total de 173,9 mil, na qual se destacam o valor de 63,5 mil adiantados para a Bankok.
- **Contas diversas a pagar** – Está composto por 2,6 mil referente ao Parcelamento de Simples Nacional 03/2022 e por 18,8 mil referente ao Parcelamento Simples Nacional 9131. Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo total de 21,5 mil.
- **Lucros e dividendos a pagar** - Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 206,8 mil.
- **Contas diversas a pagar de Longo prazo** – Não apresentou variação entre julho e agosto de 2024, permanecendo com saldo de 47,6, os quais correspondem ao saldo de 9,3 mil do Parcelamento Simples Nacional e 38,3 mil em Parcelamento simples Nacional 10,11,12/2021 e 02/2022.
- **Empréstimos e financiamentos e longo prazo** - Após o desconto dos encargos, apresentou um saldo de 1,3 milhões. No mês em análise, foi constatada a saída de 32,4 mil referente à transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo.

## Passivo circulante



## Passivo Não circulante



## Evolução do passivo



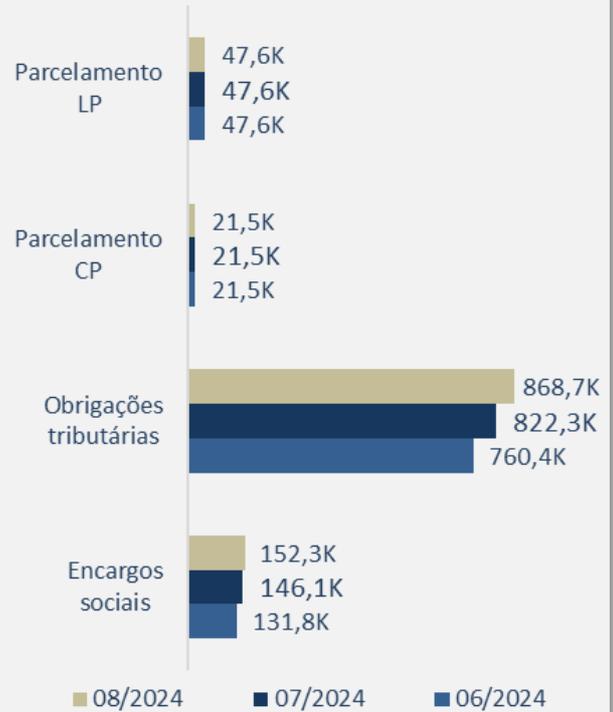


### Notas explicativas

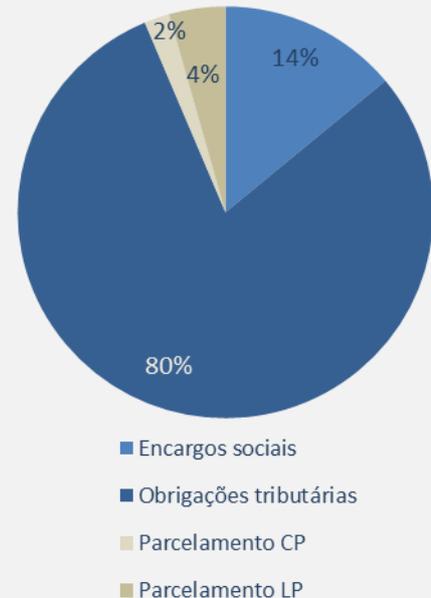
- **Encargos sociais** – Apresentou aumento de 4%, impulsionado pelo crescimento do saldo de INSS a recolher, que foi motivado pela provisão de 2,9 mil de INSS Empregados e 8,5 mil de INSS Empresa, bem como pela falta de pagamento dos saldos devidos referente ao mês anterior.
- **Obrigações tributárias** - Foi constatado aumento de 6% entre julho e agosto, devido principalmente à provisão do ICMS a pagar, PIS a pagar e do COFINS a Pagar serem muito superiores aos valores pagos no período. Vale destacar que em agosto não houve pagamento de Simples nacional a pagar, ICMS a pagar e ISS a pagar.
- **Parcelamento de curto prazo** – não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 21,5 mil. O que demonstra que não foram feitos novos parcelamentos, bem como não foram efetuados pagamentos.
- **Parcelamento de longo prazo** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 47,6 mil. O que demonstra que não foram feitos novos parcelamentos com prazo de pagamento superior a 1 ano, bem como não foram transferidos valores para o curto prazo.

Conforme pesquisa efetuada dia 26.09.2024 no portal [Lista de Devedores – PGFN](#), a Modal Rodoviário possui um total de 179,5 mil inscritos em dívida ativa, sendo 4,4 mil de Tributário Previdenciário e 175,1 mil de Tributário – Simples Nacional.

### Passivo fiscal



### Passivo fiscal %





## Notas explicativas

- **Empréstimo de sócios** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 189,5 mil.
- **Empréstimos e financiamentos** – Não apresentou variação entre os períodos analisados. Permanece com saldo inalterado de 677,5 mil.
- **(-) Encargos s/emprést. Financ** – Conta redutora dos empréstimos de curto prazo. Vale destacar que, ao final de julho de 2024, esse grupo de contas estava com saldo de 296,3 mil, fazendo com que, após absorção desses encargos, o saldo de empréstimos fique em 381,1 mil. Vale destacar que não foi constatada variação em agosto de 2024.
- **Fornecedores** – Apresentou variação inferior a 1% entre os períodos analisados, algo que ocorreu como reflexo de correção no saldo do mês de julho. Vale destacar que o principal valor de fornecedor a pagar é o da Modal Rodoviário com o de 2,2 milhões.
- **Seguros a pagar** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 546,71 reais.
- **Lucros e dividendos a pagar** – Com saldo de pouco mais de 767,2 mil, não apresentou variação entre os períodos analisados.
- **Empréstimos e financiamentos LP** – Está composto pelo saldo de 96,3 em empréstimo Sicred Contrato 2633105-1, pelo saldo de 18,8 mil em Financiamento Finame BNDES – Sicred nº C02621442-0, pelo saldo de 130,6 mil em Empréstimo (renegociação Caixa reserva + cheque especial) e 1,2 mi em Financiamento CEF. Entre os meses analisados, não foi constatada variação.
- **(-) Encargos s/emprest. Financ LP** – Composto por encargos a serem amortizados do valor dos empréstimos de longo prazo, não apresentou variação entre os períodos analisados.
- **Patrimônio líquido** – Apresentou crescimento de 0,4% do saldo negativo (Passivo a descoberto), como reflexo do prejuízo gerado no período.

Vale informar que a falta de movimentação nas contas do passivo apontam para a inoperabilidade da empresa.

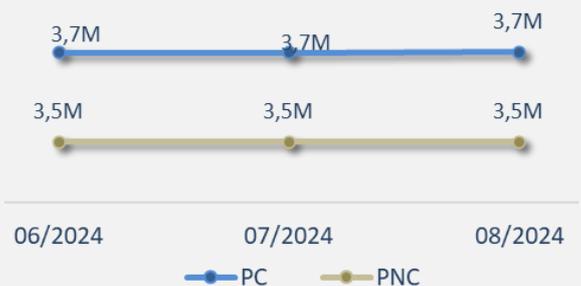
## Passivo circulante



## Passivo Não circulante



## Evolução do passivo



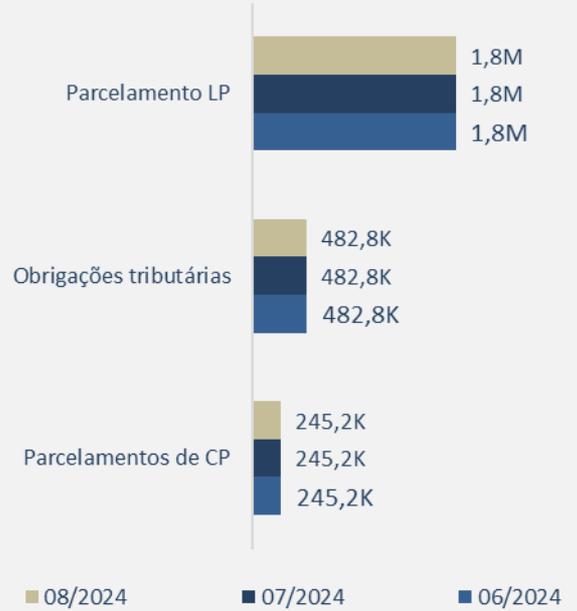


## Notas explicativas

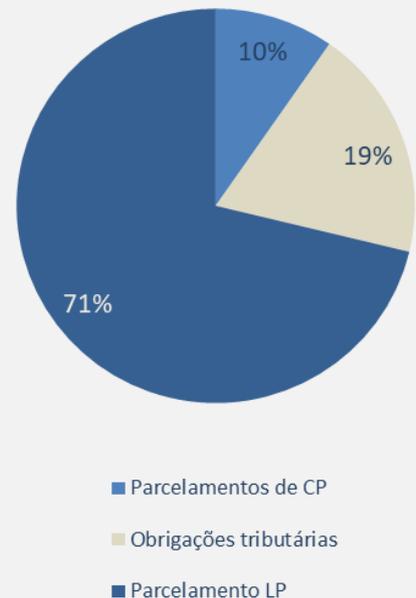
- Em agosto de 2024, o passivo fiscal está formado por 71% em parcelamento de longo prazo, 19% em obrigações tributárias e 10% em parcelamentos de curto prazo.
- O passivo fiscal não apresentou variação entre os períodos analisados, devido ao não pagamento dos parcelamentos de curto prazo, obrigações tributárias e parcelamentos de longo prazo, bem como pelo fato de não ocorrerem provisões de novos impostos.

Conforme informações extraídas do portal <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>, no dia 25.09.2024, a Multimodal possuía inscrito em dívida ativa um total de 1,7 milhões, composto por 275,8 mil em demais débitos tributários, 1,2 em Simples Nacional e 197,5 em Previdenciário.

## Passivo fiscal



## Passivo fiscal %





## DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. RECEITAS LIQUIDAS VS GASTOS/ RESULTADO

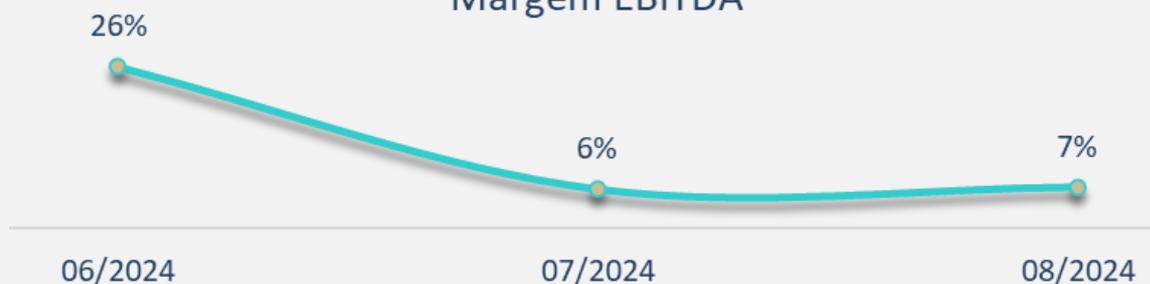


DRE	06/2024	07/2024	08/2024
<b>Receita Operacional bruta</b>	<b>264.257,21</b>	<b>336.627,35</b>	<b>235.404,10</b>
Serviços	264.257,21	336.627,35	235.404,10
<b>(-) Deduções da receita</b>	<b>50.875,99</b>	<b>60.753,12</b>	<b>45.661,34</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>213.381,22</b>	<b>275.874,23</b>	<b>189.742,76</b>
Custos	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>213.381,22</b>	<b>275.874,23</b>	<b>189.742,76</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	<b>157.784,74</b>	<b>258.601,44</b>	<b>178.662,70</b>
Despesas administrativas	157.256,03	252.847,24	177.352,70
Despesas tributárias	528,71	5.754,20	1.310,00
<b>(-) Despesa financeira</b>	<b>23.845,88</b>	<b>38.001,48</b>	<b>24.523,30</b>
Despesas financeiras	23.845,88	38.001,48	24.523,30
<b>Outras receitas oper.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Result. oper. antes do IR e CSLL</b>	<b>31.750,60</b>	<b>20.728,69</b>	<b>11.943,24</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>31.750,60</b>	<b>20.728,69</b>	<b>11.943,24</b>

## Margem líquida



## Margem EBITDA



➤ **Margem líquida** - é a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, ou seja, mostra o quanto do faturamento consegue ser convertido em lucro, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, o mês de agosto apresentou saldo negativo de 6,5%, com um recuo de 1,2%, ou seja, uma melhora na gestão entre receitas e gastos.

➤ **EBITDA** - serve para mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Apresentou saldo positivo de 7% em agosto, uma melhora de 1%, algo explicado pela redução de prejuízo no período gerado em relação ao mês anterior, bem como pela exclusão de pouco mais de 24,5 mil do resultado negativo referente às despesas financeiras, que não fazem parte do cálculo do EBITDA.



**Receita Operacional bruta** – Apresentou redução de 30% em agosto, algo que é explicado pelo menor valor e quantidade de serviços prestados no período. Dentre os valores faturados no período, se destaca o valor de 67,9 mil da VIP Industria, 67,9 mil do cliente da CRS Brands e pouco mais de 31 mil da Castelo Alimentos.

**Deduções da receita** – Refletindo a redução observada na receita, demonstrou queda de 25% no período analisado, devido à redução dos impostos incidentes sobre os serviços prestados.

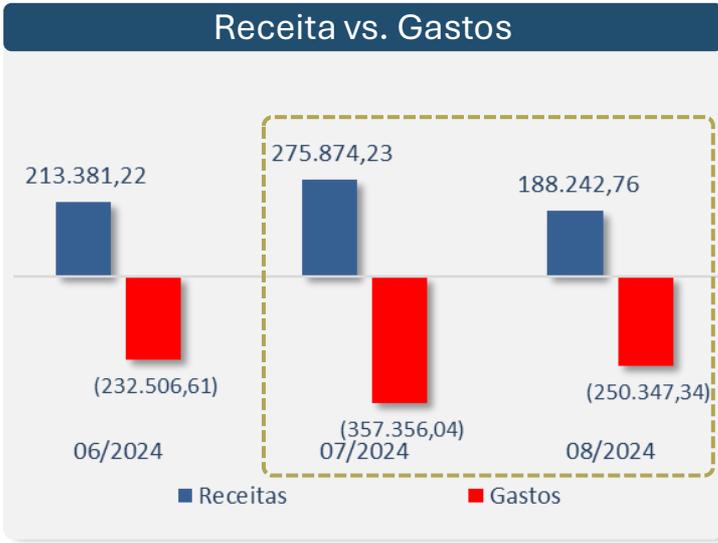
**Custos** – Não foram contabilizados custos no DRE no mês de agosto, sendo o reconhecimento dos valores correspondente aos custos de mão de obra direta e indireta no grupo de despesas.

**Lucro bruto** – apresentou queda de 31% em relação ao mês anterior, como reflexo da elevação observada na receita. Vale informar que recuperanda apresentou saldo positivo de lucro bruto, algo que denota que a mesma operou de forma rentável, contudo, cabe informar que isso foi possível principalmente devido aos custos de serviços prestados não terem sido reconhecidos no grupo de custos, mas sim reconhecido inapropriadamente no grupo de despesas, fazendo, portanto, com que o saldo real de lucro bruto não seja visível.

**Despesas administrativas** – Teve redução de 30% em relação ao período anterior, motivado principalmente pelo recuo das despesas com manutenção e conservação de veículos e das despesas com fretes e carretos.

**Despesas tributárias** – Demonstrou redução de 77%, algo que é explicado pela redução no pagamento de taxas diversas, bem como devido ao mês anterior ter ocorrido o pagamento de IPTU, diferentemente do mês de agosto, o qual não apresentou.

**Despesas financeiras** – Teve queda de 35% em agosto, como reflexo da redução dos juros passivos.



### Notas explicativas

#### Receita líquida

Média de 226,3 K Queda -31% ↓

---

#### Gastos

Média de 280 K Queda -30% ↓

---

> As receitas apresentaram um valor médio de 226,3 mil nos últimos 3 meses, e uma redução de 30% no mês de agosto.  
 Os gastos são formados pela soma dos custos e despesas. Foi verificado um valor médio de 280 mil nos últimos 3 meses e um recuo de 30% em agosto.

### Notas explicativas

#### Resultado do exercício

Média de 307,11 Queda -42% ↓

---

#### Margem líquida

Média de 0,4% Margem líquida no último período -6%

---

> No mês de agosto, foi apresentado prejuízo, com uma queda de 42% no saldo negativo, se comparado ao resultado do mês anterior.  
 O saldo de prejuízo apresentado ocorreu principalmente pela redução do faturamento.

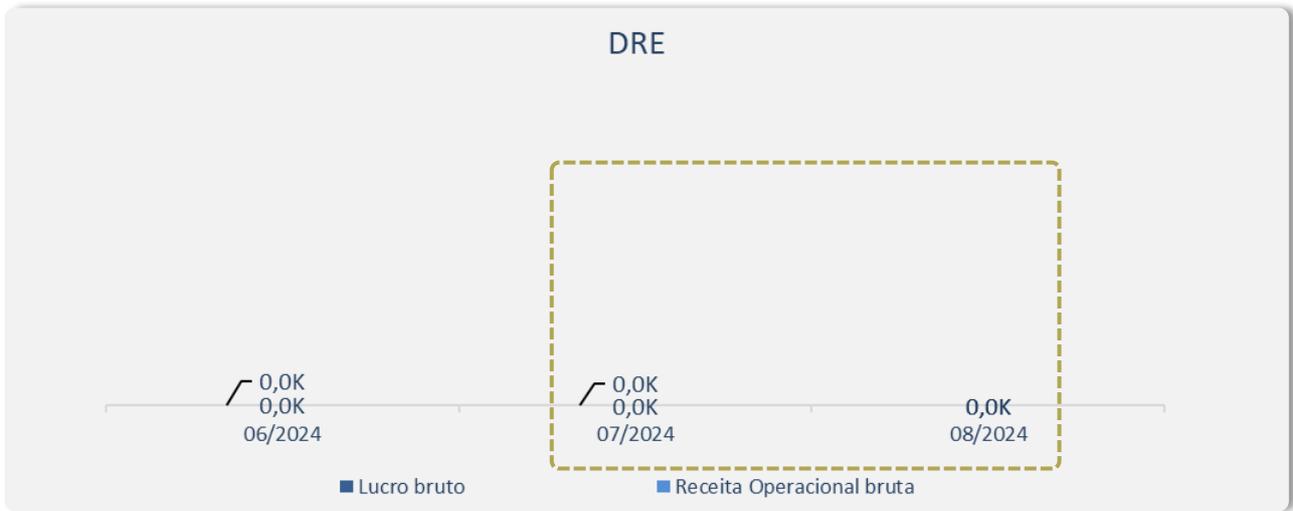


DRE	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024
<b>Receita Operacional bruta</b>	-	-	-	-
Serviços				
<b>(-) Deduções da receita</b>	-	-	-	-
<b>Receita operacional líquida</b>	-	-	-	-
<b>(-) Custos</b>	-	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	-	-	-	-
<b>(-) Despesas operacionais</b>	21.473,27	21.473,33	21.345,99	21.345,99
Despesas administrativas	21.473,27	21.473,33	21.345,99	21.345,99
<b>Resultado operacional antes do IR e CSLL</b>	- 21.473,27	- 21.473,33	- 21.345,99	- 21.345,99
<b>Resultado líquido do exercício</b>	- 21.473,27	- 21.473,33	- 21.345,99	- 21.345,99



➤ **Margem líquida** – mostra a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, foi apresentado índice igual a zero, devido não haver faturamento em agosto.

➤ **EBITDA** – serve para mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Apresentou saldo de 0,00, algo que foi motivado pela falta de faturamento.



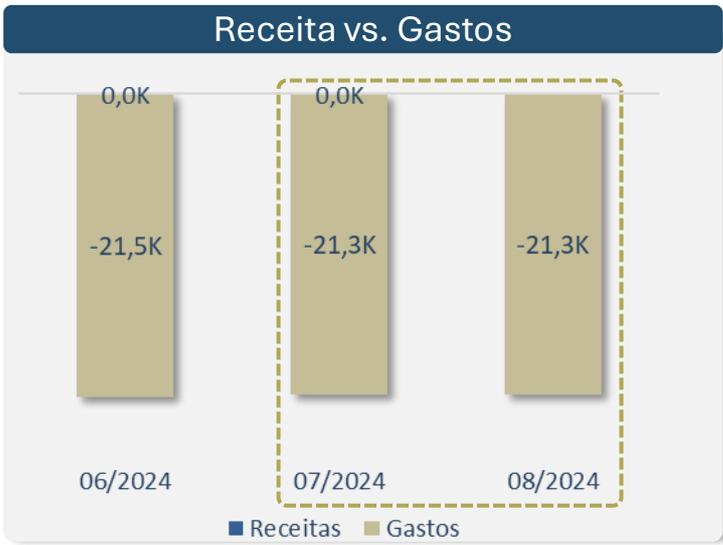
**Receita Operacional bruta** – Não apresentou faturamento para o mês de agosto de 2024, apontando para falta de operação nesse período.

**Deduções da receita** – Não foram apresentados valores de impostos sobre serviços, descontos concedidos ou devoluções, devido não ter sido auferido faturamento no mês.

**Custos** – Não foi apresentado custo para o mês analisado.

**Lucro bruto** – Como consequência da falta de receita bruta, bem como das deduções e custos, não foi apresentado valor de lucro bruto para o período analisado.

**Despesas administrativa** - Não apresentou variações entre julho e agosto, devido às despesas administrativas apresentarem o mesmo saldo de 21,3 mil em ambos os meses.



### Notas explicativas

#### Receita líquida

Não apresentou receita operacional bruta em agosto

---

#### Gastos

Estabilidade **Média de 21,3 K** 0,0% →

> A recuperanda não apresentou receita nos últimos meses.

Os gastos apresentaram um valor médio de 21,3 mil, sem variação entre julho e agosto de 2024.

### Notas explicativas

#### Resultado do exercício

Estabilidade **Média de -21,4 K** 0,00% →

---

#### Margem líquida

Apresentou margem líquida igual a zero

> Em agosto de 2024, foi apresentado um prejuízo de 21,3 mil, sem variação se comparado ao mês anterior.

Como reflexo da falta de faturamento, não foi apresentada margem líquida.



## INDICADORES

- I. CGL/NCG
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



## Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

**R\$ 2,5 M**

Passivo operacional

**R\$ 537,4 K**

queda

**-5,2%**



## Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

**R\$ 2,5 M**

Obrigações de curto prazo

**R\$ 2,4 M**

queda

**- 66%**



A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes e Adiantamento a fornecedores) e o passivo operacional (Fornecedores, adiantamento de clientes e salários).

➤ Foi apresentado valor positivo para o mês de agosto, o que demonstra que a recuperanda não necessita de capital de giro externo para manter seu operacional.

O ativo operacional está formado pelas contas clientes e adiantamentos a fornecedores, já o passivo operacional está formado pela conta fornecedores, adiantamento de clientes e salários. Observou-se recuo de 5,2% no saldo de necessidade de capital de giro, algo que foi motivado pela redução dos clientes.

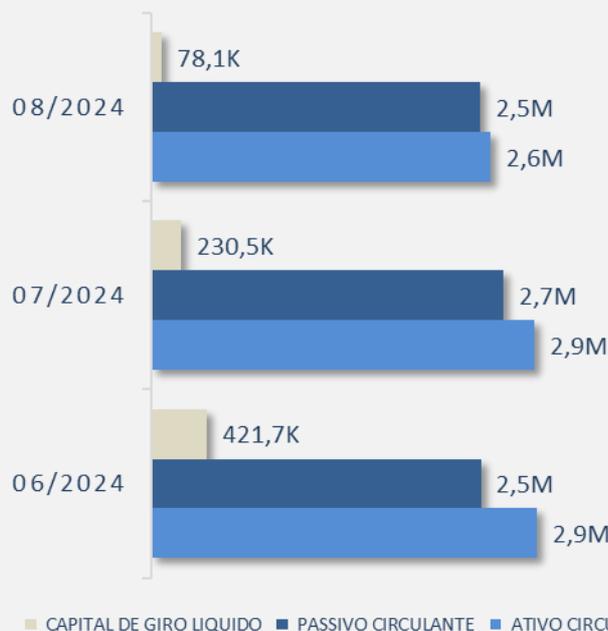
O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

➤ Foi apresentado saldo positivo de capital de giro líquido, com queda de 66% em relação ao período anterior. Tal situação ocorreu como reflexo do recuo dos clientes.

NCG



CAPITAL DE GIRO LIQUIDO





## Liquidez seca

Varição negativa entre julho e agosto

Queda **-0,05** ↓



> **Liquidez Seca** – Verifica a liquidez da empresa sem o auxílio dos estoques. Apresentou valor satisfatório para o mês de agosto, demonstrando que para cada um real de dívida de curto prazo, a empresa consegue quitar sua dívida e ainda ficar com três centavos de sobra, inclusive sem o auxílio de estoque.

## Liquidez imediata

Varição positiva entre julho e agosto

Crescimento **+0,009** ↑



> **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Apresentou valor insatisfatório no mês de agosto, com melhora de 0,009, se comparado ao mês anterior.

## Liquidez geral

Varição negativa entre julho e agosto

crescimento **+0,02** ↑



> **Liquidez Geral** – Apresentou valor satisfatório em agosto, demonstrando que os recursos totais são suficientes para arcar com o total de obrigações. Além disso, foi verificada melhora de 0,02 entre os meses analisados.

## Liquidez corrente

Varição negativa entre julho e agosto

Queda **-0,06** ↓



> **Liquidez Corrente** – Foi observado recuo de 0,06 entre julho e agosto. Cabe informar que no mês em análise foi constatado valor satisfatório, onde para cada 1 real de dívida de curto prazo, a recuperanda possui 1,03 para quitar essa dívida.



## Endividamento geral

Dívida de curto prazo

**R\$ 2,4 M**

Dívida de longo prazo

**R\$ 1,5 M**

Crescimento no endividamento entre o período de julho e agosto

Queda

**-1%**



O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante), com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

> O índice de endividamento geral da recuperanda está em 67% ao fim de agosto de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é inferior ao total de recursos da recuperanda. Houve, entre julho e agosto de 2024, melhora de 1 ponto percentual, devido à diminuição das obrigações com terceiros ser superior ao recuo dos ativos.

### Endividamento geral

99%

66%

68%

67%

05/2024

06/2024

07/2024

08/2024



## Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

**R\$ 23,3 K**

Passivo operacional

**R\$ 2,4 M**

Crescimento

**0,019%** ↑

A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes) e o passivo operacional (Fornecedores e salários).

Foram apresentados valores negativos para os períodos analisados, o que demonstra que a recuperanda necessita de capital de giro externo para o financiamento da sua operação.

Para a formação do ativo operacional foi utilizada a conta de clientes, já o passivo operacional está formado pelos fornecedores.

Observou-se crescimento no saldo negativo no mês de agosto de 2024, com elevação de 0,019%, algo explicado pelo ajuste no saldo da conta de fornecedores.

NCG



## Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

**R\$ 1,6 M**

Obrigações de curto prazo

**R\$ 3,7 M**

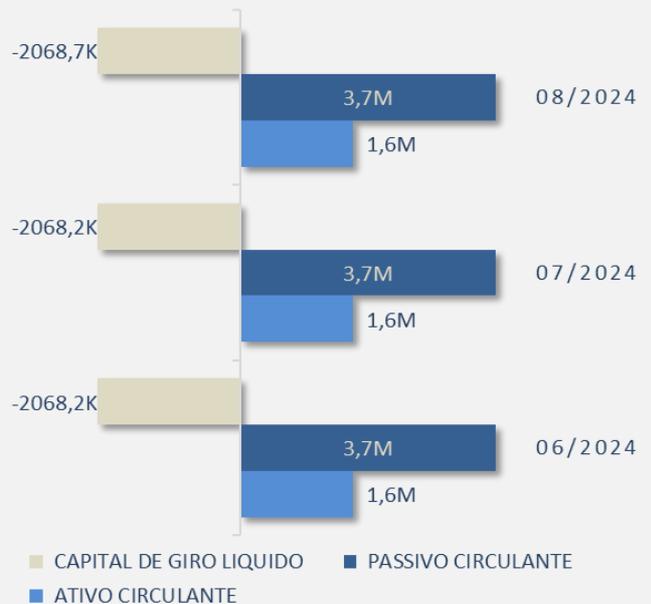
Crescimento

**0,022%** ↑

O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentado em todos os períodos está negativo, demonstrando que as obrigações de curto prazo superam os recursos de curto prazo. Foi observado crescimento de 0,022% em agosto, algo motivado pelo crescimento dos fornecedores.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO





## Liquidez seca

Varição negativa entre julho e agosto

Queda **0,00005** ↓



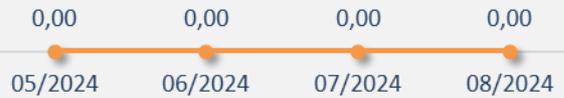
05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

> **Liquidez Seca** – Demonstra a capacidade da empresa em honrar dívidas de curto prazo, sem o auxílio dos saldos em estoque. Apresentou valores insatisfatórios em todos os períodos. Inclusive, com queda virtualmente igual a zero.



## Liquidez imediata

Saldos zerados em 2024



05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

> **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Não apresentou índice para o mês de agosto, devido ao fato da recuperanda não possuir valores em caixas ou bancos.



## Liquidez geral

Varição negativa entre julho e agosto

Queda **0,00002** ↓



05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

> **Liquidez Geral** – com valores insatisfatórios em todos os meses. Apresentou queda virtualmente igual a zero.



## Liquidez corrente

Varição negativa entre julho e agosto

Queda **0,00005** ↓



05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

> **Liquidez Corrente** – em todos os períodos, foram apresentados índices insatisfatórios. Apresentou queda virtualmente igual a zero.



## Endividamento geral

Dívida de curto prazo

**R\$ 3,7 M**

Dívida de longo prazo

**R\$ 3,4 M**

Evolução no endividamento entre o período de julho e agosto

Crescimento

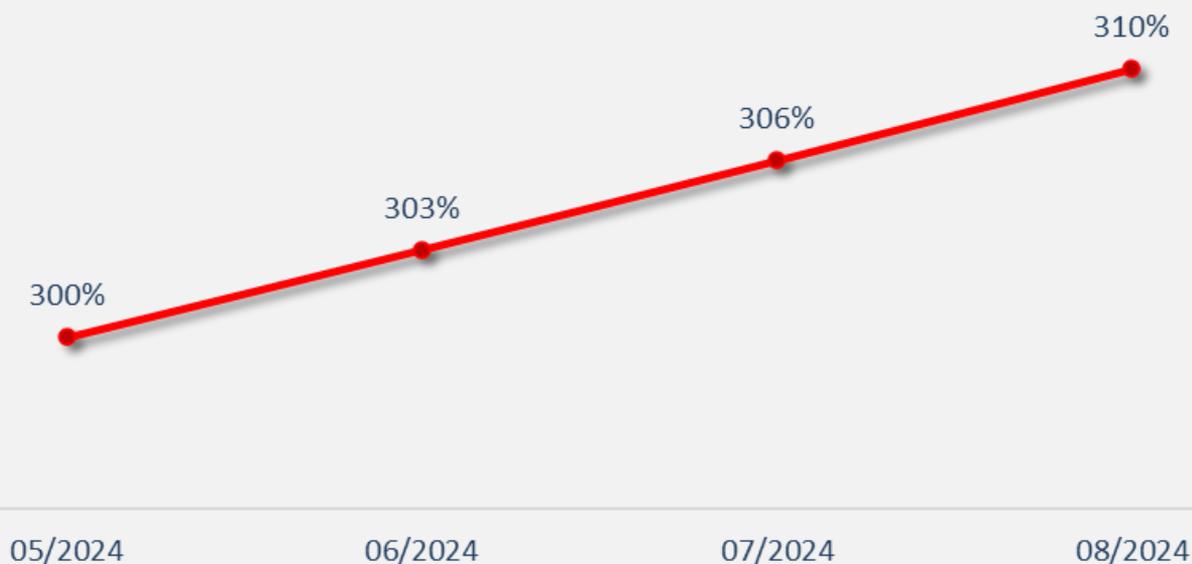
**+4%**



O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante), com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

> O índice de endividamento geral da recuperanda está em 310% ao fim de agosto de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é muito superior aos recursos totais da recuperanda. Houve, entre julho e agosto de 2024, piora de 4 pontos percentuais, algo que é verificado através do crescimento do saldo negativo no patrimônio líquido, proveniente do prejuízo gerado no período.

### Endividamento geral





## DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



> Na data de 29.08.2024, esta Administradora Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Benedito Castilho de Andrade, 609 – Eloy Chaves, Jundiaí/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Durante a visita, fomos recebidos pela Claudia, a qual nos guiou pelas dependências da recuperanda. No momento da visita, constatamos que a empresa estava em funcionamento, organizada e limpa. A sócia Bianca nos informou que, para localizar os caminhões na garagem, é necessário se locomover até a garagem na sexta-feira após as 18 horas ou aos sábados, pois todos os veículos estavam em atividade. Além disso, vale destacar que no percurso da visita, avistamos um dos caminhões em plena operação, se locomovendo na avenida.

Atenciosamente,

**CONAJUD**

Administradora Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366



## II. FOTOS



Cronograma processual

Notas relevantes

Colaboradores

Ativo

Passivo

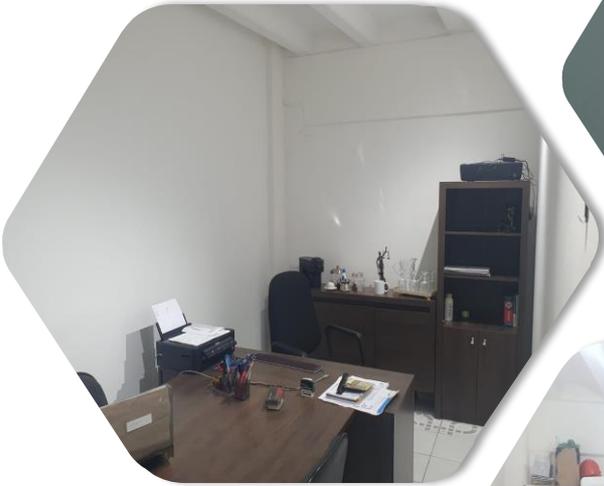
DRE

Indicadores

Diligência de constatação

Pontos para análise

Questionário processual





## PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



## > Modal

- O grupo de “Outras contas” está composto por pouco mais de 1,1 milhão na conta Bianca Lambert Hashimoto e 408 mil referente a R&B Express Logística. Foi constatado aumento de 9% entre os períodos analisados, algo impulsionado pela transferência de 120,8 mil para R&B Express e 15,1 mil para Bianca Lambert Hashimoto. Vale dizer que, conforme artigo 6º a da lei 11.101 é vedado ao devedor, tanto na falência quanto na recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos aos sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial.
- Conforme pesquisa efetuada dia 26.09.2024 no portal [Lista de Devedores – PGFN](#), a Modal Rodoviário possui um total de 179,5 mil inscritos em dívida ativa, sendo 4,4 mil de Tributário Previdenciário e 175,1 mil de Tributário – Simples Nacional.
- Foi apresentada redução de 30% no faturamento.
- Apresentou saldo positivo de margem EBITDA de 7% em agosto, uma melhora de 0,37%, algo explicado pela redução de prejuízo no período.
- Não foram contabilizados custos no DRE no mês de agosto, sendo o reconhecimento dos valores referentes aos custos de mão de obra direta e indireta no grupo de despesas.
- Com exceção dos índices de liquidez imediata, os demais apresentaram valores satisfatórios no mês de agosto.
- Houve, entre julho e agosto de 2024, melhora de 1 ponto percentual, no endividamento geral.

## > Multimodal

- Conforme informações extraídas do portal <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>, no dia 25.09.2024, a Multimodal possuía inscrito em dívida ativa um total de 1,7 milhões, composto por 275,8 mil em demais débitos tributários, 1,2 em Simples Nacional e 197,5 em Previdenciário.
- Não apresentou variações nas contas do ativo e passivo, além daquelas provenientes de ajustes nos saldos contábeis referentes a períodos anteriores, apontado para a inoperabilidade da empresa.
- Todos os índices de liquidez apresentaram indicadores insatisfatórios.
- Houve, entre julho e agosto de 2024, piora de 3 pontos percentuais no endividamento geral.
- Conforme verificado através das contas do imobilizado, a recuperanda não efetuou compra e nem venda de itens do imobilizado.



Após a análise da documentação apresentada do mês de agosto de 2024, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:



### Questionamentos

- A que se refere o pagamento de 7,2 mil de ITCMD no mês 05/2024?
- Qual o motivo dos ajustes nos saldos anteriores no passivo da Multimodal em maio de 2024?
- Há previsão de retomada das operações da Multimodal?



### Pendência documental

- Apresentar composição da conta e contrato com a R&B Express Logística e Transportes;



## QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

### 1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

### 2. Houve litisconsórcio ativo: sim ( ) não

2.1. Em caso positivo:

- 2 (dois) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi  unitário ( ) individualizado

### 3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário  sim ( ) não
- demais créditos excluídos da RJ:  sim ( ) não

### 4. Houve realização de constatação prévia: sim ( ) não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em 05 dias (indicar número de dias)

### 5. O processamento foi deferido sim ( ) não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 30 dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? ( ) sim  não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
  - ( ) indeferimento para todos os litisconsortes;
  - ( ) indeferimento para \_\_\_ (indicar número) litisconsortes
  - Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

### 6. Qual o tempo decorrido entre:

- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;
- 6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;
- 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;
- 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;
- 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;
- 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; pendente
- 6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência: \_\_\_
  - em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; \_\_\_ dias (indicar número)
  - em caso de recuperação judicial concedida; pendente



6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- dias contados da distribuição da inicial
- dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:



14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:  sim ( ) não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: r\$ 8.408,84

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada: 336.353,78 em 40 parcelas



Alameda Rio Negro, 161 - Sala - 1001 Alphaville - Barueri/SP  
(11) 2092-2244  
(11) 9 8574-2244  
[contato@conajud.com.br](mailto:contato@conajud.com.br)

